

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

## ATA DE COMISSÃO PERMANENTE Nº 1352940/2025 - 1352940 - GDDELTITOBARICHELLO

Curitiba, 12 de novembro de 2025.

## 20ª LEGISLATURA – 3ª SESSÃO LEGISLATIVA 86ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO 23 DE OUTUBRO DE 2025

Aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se a Comissão de Redação da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, sob a Presidência do Deputado Delegado Tito Barichello. Sob a proteção de Deus, foi declarada aberta a 86ª Reunião Ordinária da Comissão. Em cumprimento ao §3.º do art. 79 do Regimento Interno, a Presidência foi atribuída ao Deputado Artagão Junior, que com base no parágrafo único do art. 74 avocou a relatória sendo apresentada a redação final da seguinte proposição: Item 1 - Projeto de Lei nº 888/2023 Autoria: Deputado Luis Corti, Deputada Cristina Silvestri, Deputado Delegado Tito Barichello, Deputado Tercílio Turini, Deputado Fabio Oliveira, Deputado Batatinha, Deputado Luiz Fernando Guerra, Deputada Luciana Rafagnin, Deputado Dr. Leônidas, Deputado Requião Filho, Deputado Ricardo Arruda, Deputado Professor Lemos, Deputado Paulo Gomes, Deputado Delegado Jacovós, Deputado Matheus Vermelho, Deputado Gilson de Souza e Deputado Goura. Relator: Deputado Artagão Junior Ementa: Proíbe a reconstituição do leite em pó de origem importada para venda como leite fluido no Estado do Paraná e estabelece sanções aos infratores. A Redação Final foi colocada em votação e aprovada sem observações. Após, o Sr. Vice-Presidente devolveu a Presidência da Comissão ao Deputado Delegado Tito Barichello, que agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Assim se lavrou a presente Ata, que segue assinada pelo Deputado Delegado Tito Barichello, que presidiu a Reunião, pelo Deputado Artagão Junior, que presidiu parcialmente a reunião, e por mim, Esthefanny Campos, que secretariei. A presente Ata foi lavrada em obediência ao §3.º do art. 79 do Regimento Interno.

## Deputado Delegado Tito Barichello

Presidente da Comissão

**Esthefanny Campos** 

Secretária da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Tito Livio Barichello**, **Deputado Estadual**, em 12/11/2025, às 15:29, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Esthefanny Thaina Campos**, **Assessor(a) Parlamentar**, em 12/11/2025, às 15:30, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar informando o código verificador 1352940 e o código CRC 80DEB9C6.

09900-69.2025 1352940v2